

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 31/2009

Aprova a criação de 190 (cento e noventa) vagas no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.009331/2009-13** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação de 190 (cento e noventa) vagas no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, nos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 2010, passando o curso a ter duas entradas semestrais de 95 (noventa e cinco) vagas: uma no primeiro semestre letivo no turno diurno e outra no segundo semestre letivo no turno noturno, tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução nº 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2009

Basileu Pereira Tavares Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho Reitor